

MUNICIPIO DE JUPIA

Exercício de 2015

Julho

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	228.621,94	2.174.832,32
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	95.259,14	906.180,16
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00 Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	57.155,49	543.708,08
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 Fundo de Participação dos Municípios 0,50% 75% Ord	52.294,39	52.294,39
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 Fundo de Participação dos Municípios 0,50% 25% Edu	17.431,47	17.431,47
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	40,20
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	16,76
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	10,06
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.242,98	38.015,14
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	4.632,33	32.426,31
4.1.7.2.1.33.11.31.00.00 Programa Saúde da Família	4.000,00	28.000,00
4.1.7.2.1.33.11.32.00.00 Agentes Comunitários de Saúde	5.070,00	35.490,00
4.1.7.2.1.33.11.33.00.00 Saúde Bucal	2.230,00	15.610,00
4.1.7.2.1.33.11.35.00.00 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qual	7.600,00	49.000,00
4.1.7.2.1.33.11.36.00.00 Núcleo de Apoio Saúde Família	8.000,00	56.000,00
4.1.7.2.1.33.12.10.01.00 Limite Financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar	805,12	5.878,66
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00 Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	1.133,43	7.299,30
4.1.7.2.1.33.13.11.00.00 Vigilância Sanitária	1.000,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00 Farmacia Básica Federal	928,63	6.500,41
4.1.7.2.1.33.14.11.00.00 Programa FNS-QLFAR - Federal	0,00	35.200,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - IGD-PBF	1.375,00	4.125,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - IGD-SUAS	0,00	623,02
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - PSB-PBFI	0,00	24.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - SCFV-VAR	0,00	14.850,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	6.968,39	53.987,47
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	3.352,00	9.280,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	2.870,23	11.480,92
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	590,26	4.131,83
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	245,95	1.721,63
4.1.7.2.1.36.00.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	147,57	1.032,98
Subtotal:	507.954,32	4.134.166,11

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	136.512,99	993.886,06
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS	56.880,43	414.119,27
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS	34.128,25	248.471,56
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA	11.512,44	50.627,38
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	4.796,84	21.094,77
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA	2.878,10	12.656,83
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.956,65	15.332,59
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	815,27	6.388,60
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	489,16	3.833,17
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	1.051,48	1.125,63
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00 Programa Saúde da Família Estado	2.475,00	12.375,00
4.1.7.2.2.33.11.00.00.00 Farmácia Básica Estado	819,38	2.430,38
4.1.7.2.2.33.12.00.00.00 Média e Alta Complexidade Estado	0,00	3.657,00

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.13.00.00.00 Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF - Estado	2.000,00	14.000,00
Subtotal:	256.315,99	1.799.998,24
Total:	764.270,31	5.934.164,35

JUPIA, 02/12/2015

ALCIR LUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SEZARLEI FERREIRA BUENO
TECNICO CONTABIL CRC 20.514/SC